

AGENDA PARA OS ESTADOS UNIDOS



AGENDA PARA OS ESTADOS UNIDOS

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Robson Braga de Andrade

Presidente

Gabinete da Presidência

Teodomiro Braga da Silva

Chefe do Gabinete - Diretor

Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia

Vacância

Diretoria de Relações Institucionais

Mônica Messenberg Guimarães

Diretora

Diretoria de Serviços Corporativos

Fernando Augusto Trivellato

Diretor

Diretoria Jurídica

Hélio José Ferreira Rocha

Diretor

Diretoria de Comunicação

Ana Maria Curado Matta

Diretora

Diretoria de Educação e Tecnologia

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor

Diretoria de Inovação

Gianna Cardoso Sagazio

Diretora

AGENDA PARA OS ESTADOS UNIDOS



Brasília, 2021



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

© 2021. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Gerência Executiva de Assuntos Internacionais

FICHA CATALOGRÁFICA

C748a

Confederação Nacional da Indústria.

Agenda para os Estados Unidos / Confederação Nacional da Indústria. –
Brasília : CNI, 2021.

51 p. : il.

1.Comércio Exterior. 2. Negócios Bilaterais. 3. Brasil-Estados Unidos. I. Título.

CDU: 339.54

CNI
Confederação Nacional da Indústria
Sede
Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3317-9000
Fax: (61) 3317-9994
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC
Tels.: (61) 3317-9989/ 3317-9992
sac@cni.com.br

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Balança comercial Brasil-Estados Unidos (US\$ Bilhões)	11
Gráfico 2 – Pauta comercial.....	12
Gráfico 3 – Estoque de investimentos americanos no Brasil (US\$ bilhões)	13
Gráfico 4 – Estoque de investimentos brasileiros nos EUA (US\$ bilhões).....	13
Gráfico 5 – Importação e exportação de serviços no Brasil	14
Gráfico 6 – Importações do Brasil dos EUA (US\$ B) e Participação nas Importações do Brasil do Mundo.....	15
Gráfico 7 – Exportações do Brasil para os EUA (US\$ B) e Participação nas Exportações do Brasil para o Mundo.....	15
Gráfico 8 – Exportações do Brasil para os EUA (US\$ bi e part. do SGP)	16

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Exportações do Brasil para os EUA entre 2011-2020 - principais setores (US\$ bilhões)	16
Tabela 2 – Comércio Brasil-Estados Unidos de bens por setores (US\$ BI – Fator ISIC)	17
Tabela 3 – Exportação Brasil-Estados Unidos por principais setores industriais (US\$ milhões)..	17
Tabela 4 – Exportação Brasil-Estados Unidos de bens por intensidade tecnológica (US\$ bilhões)	18

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1 PERFIL DO RELACIONAMENTO COMERCIAL	11
2 RESULTADOS ENTRE 2020 E 2021	21
3 DEMANDAS DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO	23
3.1 Livre Comércio	24
3.2 Facilitação de Comércio.....	25
3.3 Operador Econômico Autorizado	26
3.4 Certificado Fitossanitário Eletrônico.....	27
3.5 Dupla Tributação	28
3.6 Aquisição e Arrendamento de Terras	29
3.7 Barreiras.....	30
3.8 OCDE	31
3.9 Assistência a Empresas e Trabalhadores	32
3.10 Patentes	33
3.11 Propriedade Intelectual.....	34
3.12 Sistema Geral de Preferências (SGP)	35
3.13 Serviços Aéreos	36
3.14 Parceria em Aviação	37
3.15 Parceria em Defesa e Segurança	38
3.16 Salvaguardas contra Produtos Siderúrgicos.....	39
3.17 Medidas <i>Antidumping</i> e Compensatórias contra Produtos Siderúrgicos	40
3.18 Tratamento Especial e Diferenciado em Investigações de Medidas Compensatórias....	41
3.19 Reforma da OMC	42
3.20 Sistema de Solução de Controvérsias da OMC.....	43
3.21 Subsídios Ambientais	44
3.22 Regimes Aduaneiros Especiais	45
3.23 Ata Carnet	46
O CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL-ESTADOS UNIDOS	49

APRESENTAÇÃO

É uma honra e satisfação assumir a Presidência da Seção Brasileira do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos (Cebeu), um instrumento fundamental de cooperação e diálogo entre as duas maiores democracias das Américas.

O cenário global e o *status quo* das relações bilaterais entre Brasil e EUA são desafiadores. Cabe ao Cebeu, nesse cenário, contribuir decisivamente para mobilizar os *stakeholders* da relação bilateral – empresas, entidades empresariais, *think tanks* e formuladores de política – em torno do objetivo de fortalecer a interlocução entre governos e comunidades empresariais dos dois países.

Para tanto, é essencial trabalhar para consolidar uma agenda bilateral ao mesmo tempo pragmática e estratégica, cuja implementação se traduzirá em melhoria significativa do ambiente de negócios e das relações entre os dois países.

Entre fevereiro e abril de 2021, a Seção Brasileira do Cebeu identificou, a partir de consulta junto a seus membros, 23 medidas com potencial para melhorar o ambiente de negócios bilaterais e incrementar o comércio e os investimentos entre Brasil e EUA.

As medidas identificadas incluem temas que já fazem parte da agenda empresarial e governamental, mas também contemplam propostas de novas iniciativas, envolvendo prioridades do setor empresarial brasileiro na relação bilateral, na esfera multilateral e no âmbito da OCDE.

Com a Secretaria Executiva da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a estreita coordenação com os demais atores relevantes na relação bilateral, a Seção Brasileira do Cebeu se dedicará, com entusiasmo e equilíbrio, à implementação das medidas elencadas em sua agenda de trabalho.

Boa leitura!

José Serrador Neto

Vice-Presidente de Relações Institucionais da Embraer

Presidente da Seção Brasileira do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos

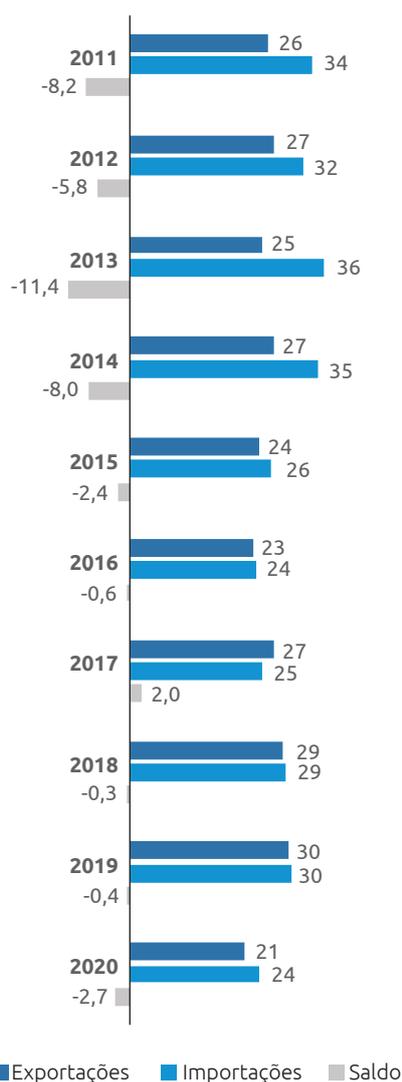


1 PERFIL DO RELACIONAMENTO COMERCIAL



A importância e o caráter estratégico dos Estados Unidos para o Brasil são inquestionáveis. O país foi o 2º principal parceiro comercial brasileiro, com participação de 12,4% na corrente de comércio em 2020. O país também é o segundo maior destino das exportações totais do Brasil, sendo o principal destino de manufaturados e serviços.

GRÁFICO 1 – Balança comercial Brasil-Estados Unidos (US\$ Bilhões)

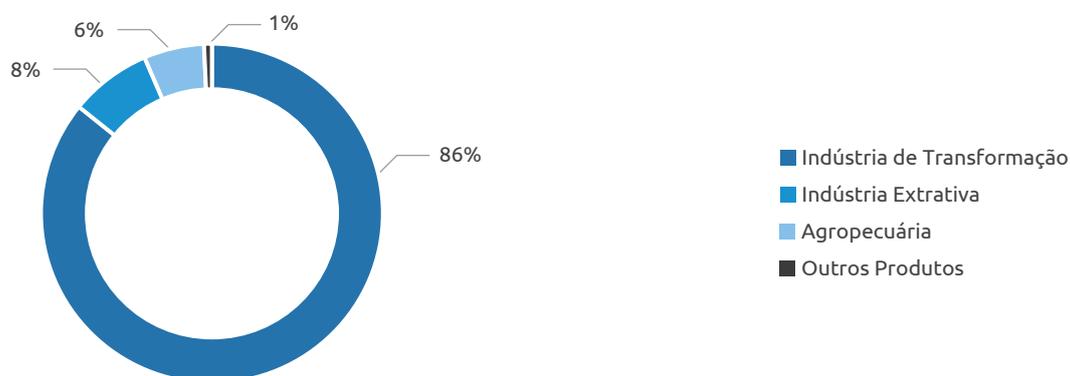


Fonte: Ministério da Economia.

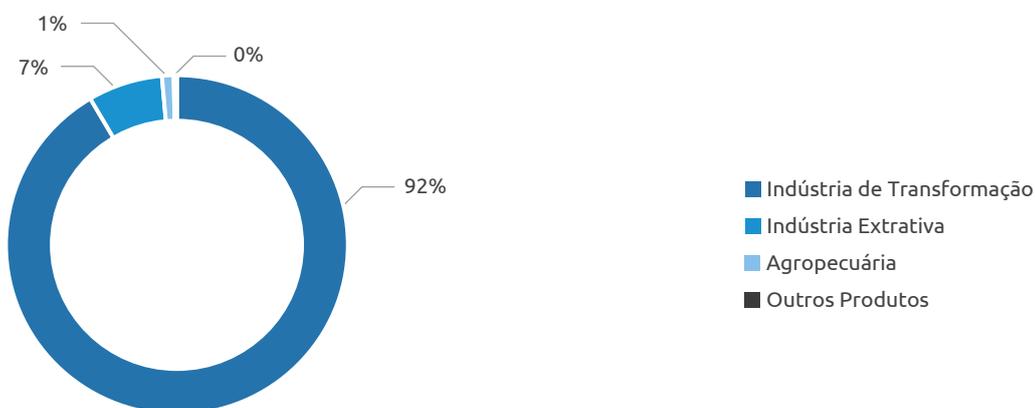
Apesar do volume, a diversificação do comércio bilateral torna esse intercâmbio ainda mais relevante. A pauta exportadora brasileira para os Estados Unidos inclui produtos da indústria de transformação de alto valor agregado, com destaque para máquinas e aeronaves.

GRÁFICO 2 – Pauta comercial

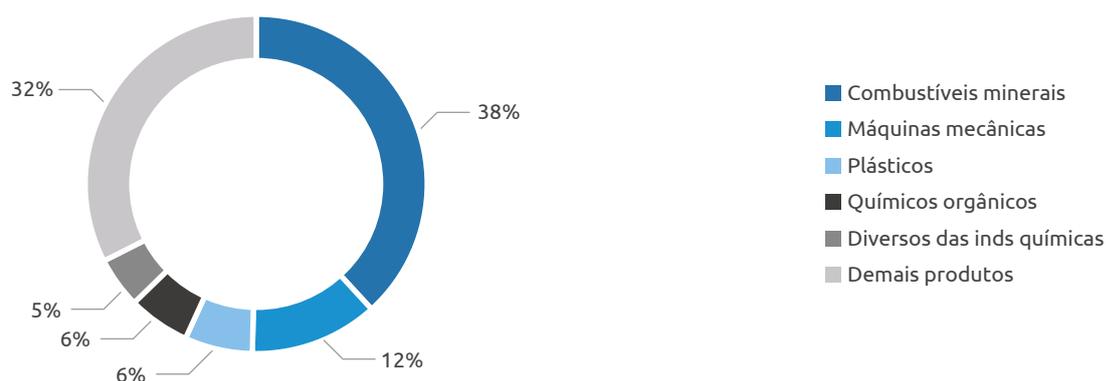
**COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA OS ESTADOS UNIDOS - 2020
(ISIC - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE TODAS ATIVIDADES ECONÔMICAS)**



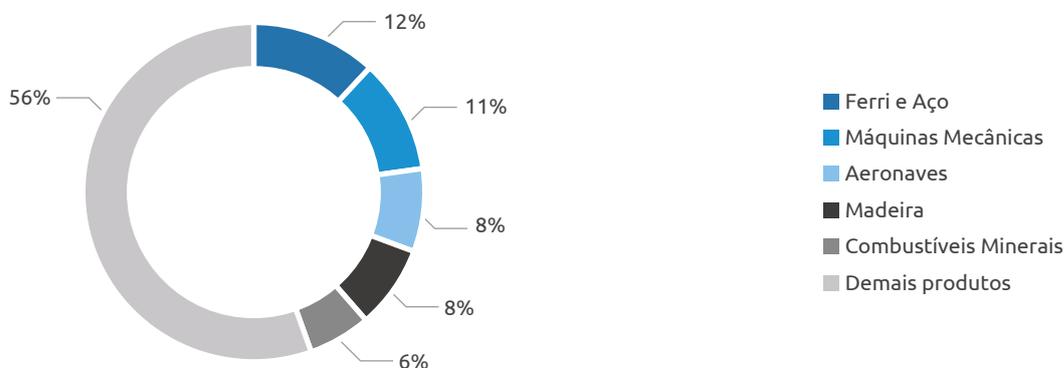
**COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DO BRASIL PROVENIENTES DOS ESTADOS UNIDOS - 2020
(ISIC - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE TODAS ATIVIDADES ECONÔMICAS)**



PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS PELO BRASIL ORIGINÁRIOS DOS ESTADOS UNIDOS - 2020



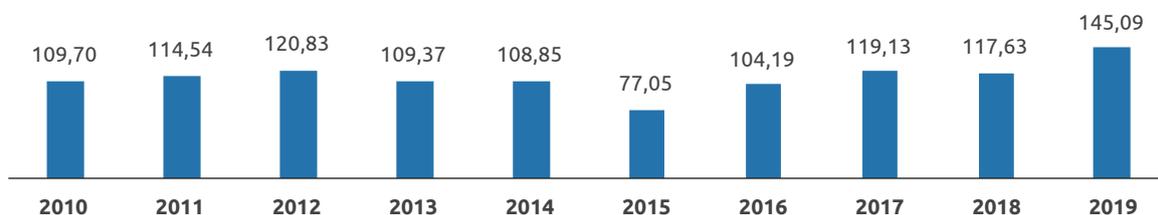
PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS DO BRASIL PARA OS ESTADOS UNIDOS - 2020



Fonte: Ministério da Economia.

Os Estados Unidos são os maiores investidores diretos estrangeiros no Brasil, com um estoque de US\$ 145,09 bilhões em 2019. Os principais setores são comunicação, serviços financeiros, energia renovável, automotivo, petróleo, gás e carvão. Apenas entre 2018 e 2019, houve um incremento de US\$ 27 bilhões em capitais americanos que ingressaram no Brasil, o que representa um aumento de 23%.

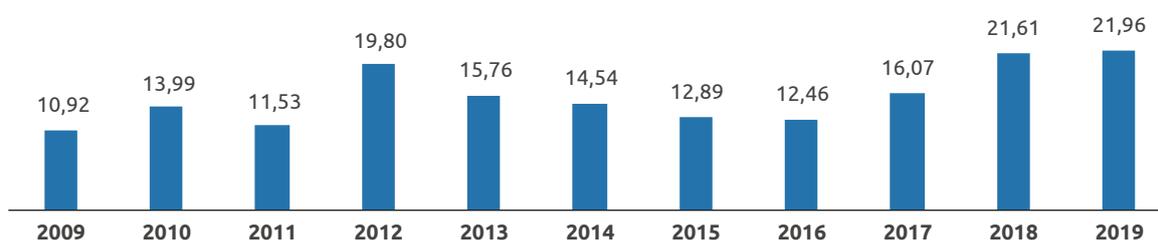
GRÁFICO 3 – Estoque de investimentos americanos no Brasil (US\$ bilhões)



Fonte: Banco Central do Brasil.

Em sentido inverso, as empresas brasileiras de grande porte – como as que fazem parte do Cebeu – detêm um estoque de US\$ 21 bilhões investidos nos Estados Unidos em 2019, segundo o Banco Central. Trata-se do país com o maior número de empresas brasileiras estabelecidas fora do território nacional e uma das principais opções dos empresários brasileiros no momento de iniciar o processo de internacionalização.

GRÁFICO 4 – Estoque de investimentos brasileiros nos EUA (US\$ bilhões)



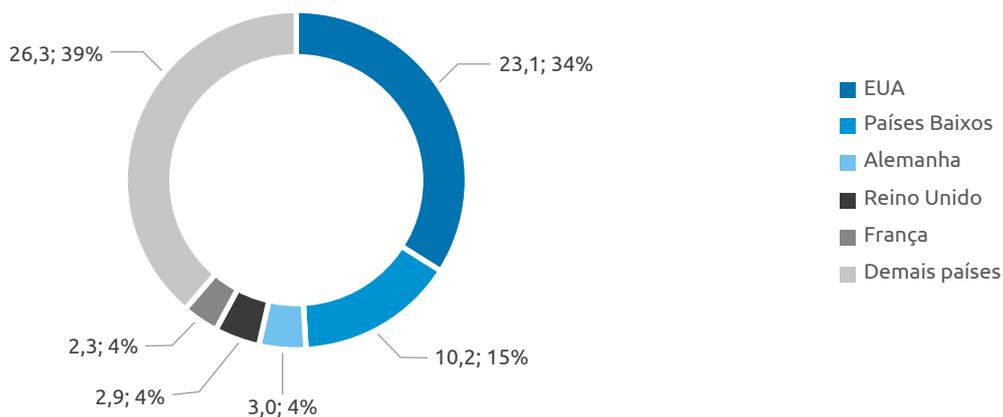
Fonte: Banco Central do Brasil.

Os investimentos anunciados fornecidos pelo FDI Markets mostram um número menor na comparação com os dados do Banco Central. No ano de 2020, o Brasil ocupou o 11º lugar, com US\$ 1,410 bilhão em investimentos americanos anunciados no Brasil, o que corresponde a 2,9% do total. No acumulado de 2010 a 2020, a China lidera o *ranking* dos investimentos americanos, com 12%, e o Brasil ocupa a 6ª posição com 4% (US\$ 50,857 bilhões).

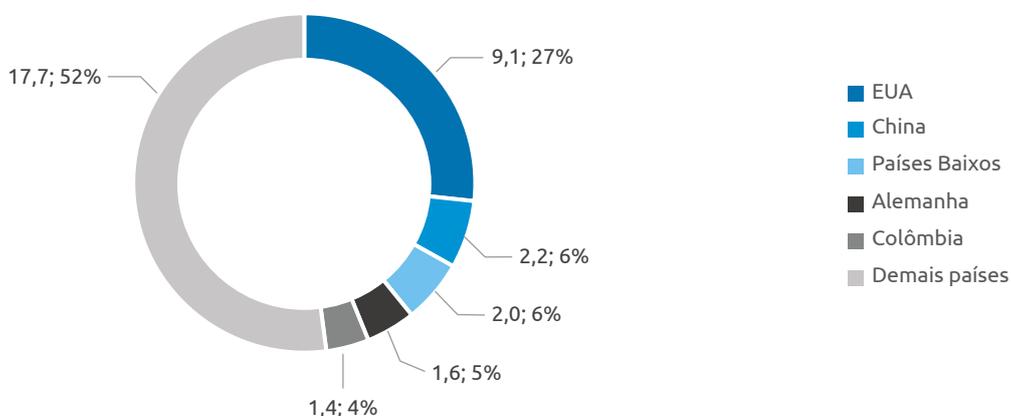
O comércio bilateral de serviços também é destaque nas relações entre Brasil e Estados Unidos. O país norte-americano é a principal origem das importações brasileira de serviços, com o valor de US\$ 24 bilhões em 2019. Em sentido inverso, os Estados Unidos também são o principal destino das exportações brasileiras de serviços, com US\$ 9,1 bilhões de serviços exportados em 2019.

GRÁFICO 5 – Importação e exportação de serviços no Brasil

Importações de Serviços do Brasil (US\$ Bi) – 2019



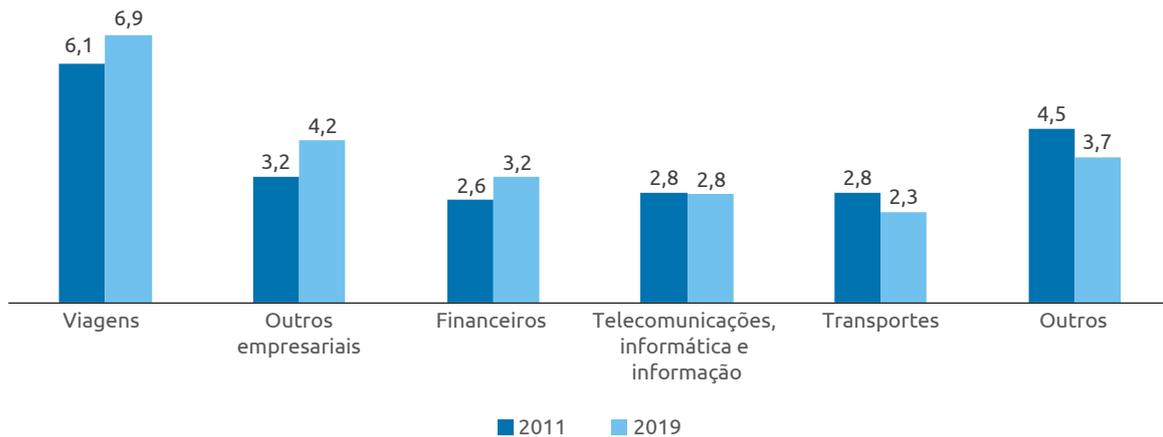
Exportações de Serviços do Brasil (US\$ Bi) – 2019



Fonte: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Os setores de viagens, outros serviços empresariais, serviços financeiros, telecomunicações e transportes são os mais expressivos na relação bilateral, representando 84% do total de serviços importados dos Estados Unidos.

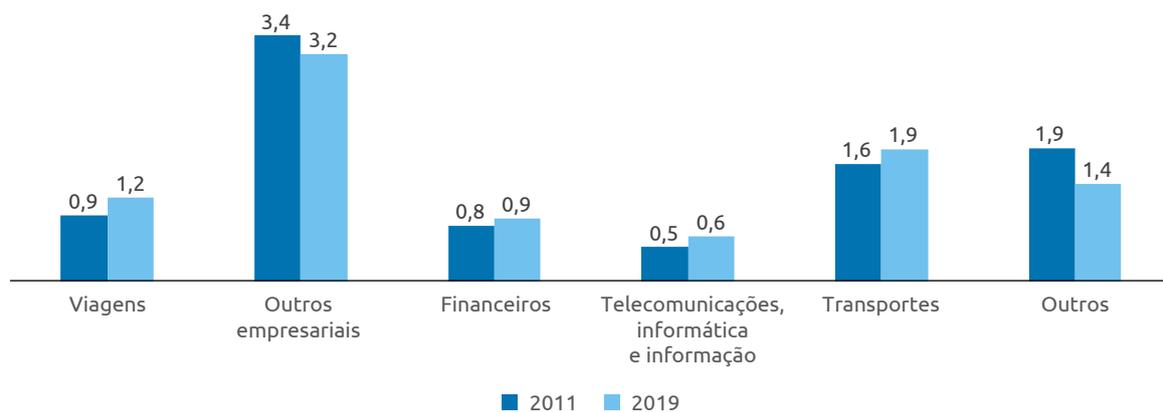
GRÁFICO 6 – Importações do Brasil dos EUA (US\$ B) e Participação nas Importações do Brasil do Mundo



Fonte: OCDE.

No sentido inverso, os setores de serviços empresariais, transportes, manutenção e reparo, viagens e serviços financeiros representaram 85% do total de serviços exportados do Brasil para os Estados Unidos.

GRÁFICO 7 – Exportações do Brasil para os EUA (US\$ B) e Participação nas Exportações do Brasil para o Mundo



Fonte: OCDE.

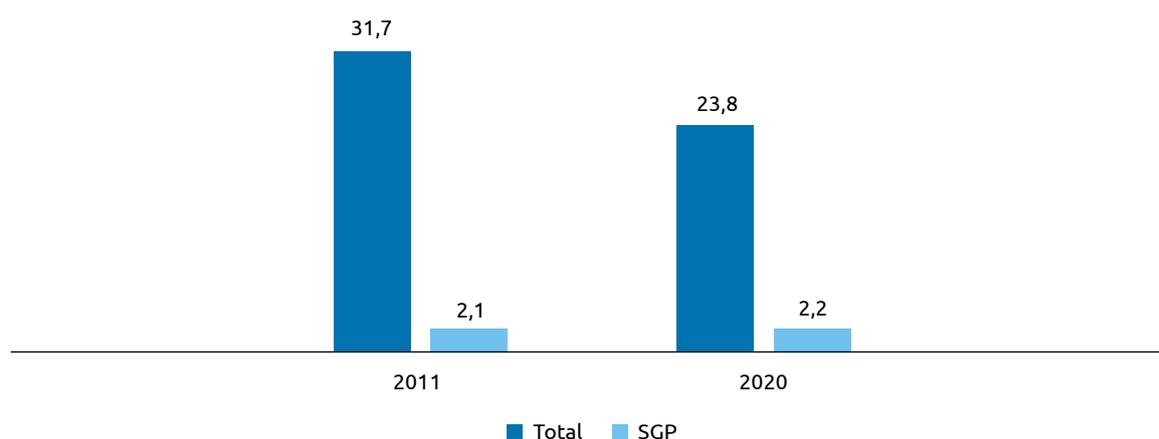
Em 2020, o Brasil foi o 3º maior beneficiário do programa Sistema Geral de Preferências (SGP) dos Estados Unidos, participando com 13% das importações totais dos EUA via SGP. Entre 2011 e 2020, o Brasil exportou um total de US\$ 22,2 bilhões para os EUA via SGP. As exportações brasileiras aos EUA via SGP cresceram 5%, enquanto suas exportações totais para os EUA caíram 25%. Dos dez principais setores exportados pelo Brasil via SGP, três deles representaram mais de 80% do total exportado.

TABELA 1 – Exportações do Brasil para os EUA entre 2011-2020 - principais setores (US\$ bilhões)

Setor de descrição	Exportações via SGP			Part. total SGP/Exp.	
	2011	2020	Variação (%)	2011 (%)	2020 (%)
85 Máquinas e aparelhos elétricos	230,5	219,1	-5	40	30
44 Madeira e carvão vegetal	67,3	213,9	218	12	15
39 Plásticos e suas obras	128,5	192,0	49	66	80
35 Matérias albuminoides; produtos à base de amidos; colas; enzimas	38,8	171,3	341	72	98
84 Nuclear	193,9	169,9	-12	8	9
76 Alumínio e suas obras	132,0	110,9	-16	55	65
21 Preparações alimentícias diversas	43,2	90,0	108	31	43
87 Automóveis	154,1	84,8	-45	28	15
29 Químicos orgânicos	197,7	68,8	-65	17	16
74 Cobre e suas obras	24,5	66,8	173	79	89

Fonte: United States International Trade Commission (USITC).

GRÁFICO 8 – Exportações do Brasil para os EUA (US\$ bi e part. do SGP)



Fonte: USITC.

Apesar da queda de 16,7% nas exportações do Brasil para os Estados Unidos na última década, as vendas da indústria de transformação têm desempenho positivo de 6,2%. A queda das exportações e das importações destaca a importância da dinamização das relações comerciais bilaterais.

TABELA 2 – Comércio Brasil-Estados Unidos de bens por setores (US\$ BI – Fator ISIC)

EXPORTAÇÃO	2011	2020	VARIAÇÃO
Agropecuária	2,2	1,2	-43,5%
Indústria de Transformação	17,3	18,4	6,2%
Indústria Extrativa	6,1	1,7	-72,8%
Outros Produtos	0,2	0,2	4,1%
TOTAL	25,8	21,5	-16,7%

IMPORTAÇÃO	2011	2020	VARIAÇÃO
Agropecuária	0,4	0,3	-39,7%
Indústria de Transformação	31,2	25,8	-17,1%
Indústria Extrativa	2,3	1,7	-24,8%
Outros Produtos	0,1	0,1	-23,1%
TOTAL	34,0	27,9	-17,9%

Fonte: ComexStat.

As exportações brasileiras para os Estados Unidos concentram-se em produtos industrializados. Entre os principais setores, outros equipamentos de transporte, e madeira e produtos de madeira apresentam os maiores crescimentos nos últimos dez anos, respectivamente 116,3% e 175,5%.

TABELA 3 – Exportação Brasil-Estados Unidos por principais setores industriais (US\$ milhões)

INDÚSTRIA	SETORES (DIVISÃO ISIC)	2011	2020	Part	VARIAÇÃO
Transformação	Metais básicos	4.169,10	3.374,20	15,70%	-19,10%
Transformação	Outros equipamentos de transporte	1.019,10	2.204,60	10,30%	116,30%
Transformação	Produtos alimentícios	1.416,40	1.805,10	8,40%	27,40%
Transformação	Máquinas e equipamentos	1.690,40	1.599,80	7,50%	-5,40%
Transformação	Produtos químicos	2.367,30	1.515,40	7,10%	-36,00%
Transformação	Madeira e de produtos de madeira (exceto móveis)	519,6	1.431,20	6,70%	175,50%
Extrativa	Extração de petróleo bruto e gás natural	5.780,20	1.359,50	6,30%	-76,50%
Transformação	Produção vegetal, animal e caça	2.162,40	1.191,70	5,60%	-44,90%
Transformação	Papel e produtos de papel	1.140,60	1.076,80	5,00%	-5,60%

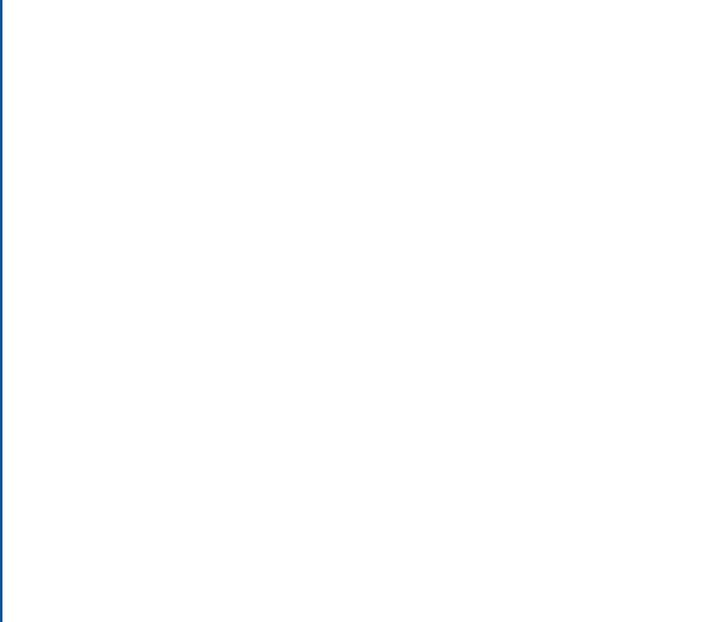
Fonte: ComexStat.

As exportações de bens de alta intensidade tecnológica do Brasil para os Estados Unidos aumentaram 56% na última década. Em 2011, as exportações de produtos de alta e média-alta intensidade tecnológica respondiam por 29% das vendas. Em 2020, esse percentual cresceu para 35%.

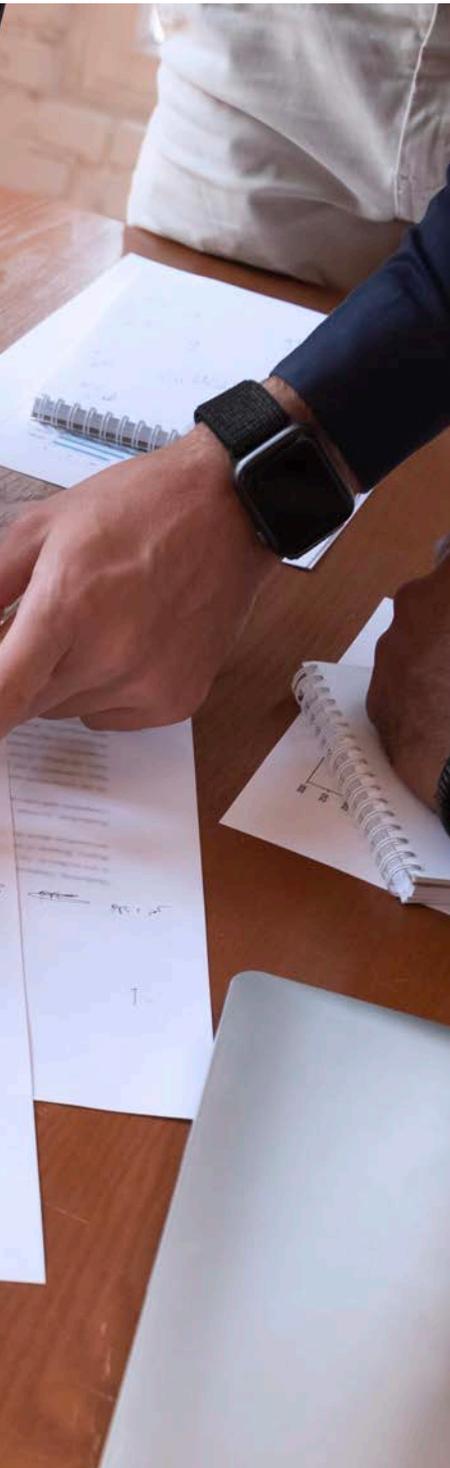
TABELA 4 – Exportação Brasil-Estados Unidos de bens por intensidade tecnológica (US\$ bilhões)

Exportação	2011	Part.	2020	Part.	Variação	Part. Exp. Brasil-Mundo	Posição do Ranking
Alta	1,7	7%	2,7	13%	56%	19%	1º
Média-alta	5,6	22%	4,7	22%	-16%	16%	2º
Média-baixa	5,8	22%	5,7	27%	-1%	26%	1º
Baixa	3,9	15%	5,1	24%	30%	5%	3º
Não industriais	8,6	33%	3,2	15%	-63%	17%	2º
TOTAL	25,8	100%	21,5	100%	-17%	18%	3º

Fonte: ComexStat.



2 RESULTADOS ENTRE 2020 E 2021



Movimentação de pessoas: publicação, pelo governo brasileiro, de decreto sobre a implementação do Global Entry em três fases (2020).

Acordos: assinatura do Acordo Militar Bilateral para Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento, Teste e Avaliação (RDT&E, na sigla em inglês) (2020); e assinatura do protocolo relacionado a regras comerciais e de transparência (2020).

OCDE: formalização do apoio americano à acessão do Brasil à OCDE (2020).



3 DEMANDAS DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO



A CNI consultou os membros da Seção Brasileira do Cebeu, no período de fevereiro a abril de 2021, e compilou as principais demandas do setor privado brasileiro. Como resultado, foram identificadas 23 medidas com potencial para melhorar o ambiente de negócios e incrementar o comércio e os investimentos entre Brasil e Estados Unidos.

3.1 LIVRE COMÉRCIO



PLEITO

Lançamento de negociações para um Acordo de Livre Comércio (ALC) entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e os Estados Unidos.



CONTEXTO

Desde a interrupção das negociações para a criação da Área de Livre Comércio das Américas (Alca), em 2005, não há avanços nas discussões para liberalização comercial e integração econômica entre os dois países.

Um estudo da CNI identificou 350 grupos de produtos com oportunidades no mercado americano, entre os quais 55% estão sujeitos às tarifas de importação, em setores de alimentos, químicos, automotivo, fumo e metalúrgico.

Um ALC deve buscar equalizar as condições de acesso aos mercados de bens, serviços, compras governamentais e investimentos frente aos parceiros que já possuem acordos similares com os Estados Unidos.

Para tanto, solicita-se que o tema seja inserido na agenda das reuniões da Comissão Brasil-Estados Unidos para Relações Econômicas e Comerciais, no âmbito do Acordo de Cooperação Econômica e Comercial (ATEC).



BENEFÍCIOS

Equalizar condições de acesso ao mercado americano.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.



SAIBA MAIS:

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2020/3/brasil-and-us-roadmap-trade-agreement/>

3.2 FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO



PLEITO

Internalização do protocolo relacionado a Regras Comerciais e de Transparência.



CONTEXTO

Brasil e Estados Unidos celebraram, em 2020, protocolos para a facilitação de comércio, boas práticas regulatórias e combate à corrupção. O texto poderá subsidiar futuras negociações para um acordo comercial mais amplo.

As disciplinas de Facilitação de Comércio vão além do Acordo de Facilitação de Comércio da Organização Mundial do Comércio (OMC) e as disciplinas sobre Boas Práticas Regulatórias avançam em relação às recomendações da OCDE sobre Política Regulatória e Governança.

Enquanto nos Estados Unidos o acordo depende exclusivamente do Poder Executivo para entrar em vigor, no Brasil, é necessária a aprovação do Poder Legislativo, antes da sanção e promulgação pela Presidência da República.



BENEFÍCIOS

Aumento do fluxo de bens e de capitais entre os dois países.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Congresso Nacional.



SAIBA MAIS:

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2020/6/roadmap-sobre-facilitacao-de-comercio-e-boas-praticas-regulatorias-brasil-estados-unidos-pt-e-en/#roadmap-sobre-facilitacao-de-comercio-e-boas-praticas-regulatorias-brasil-estados-unidos%20>

3.3 OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO



PLEITO

Assinatura de Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM) entre os programas de Operador Econômico Autorizado (OEA).



CONTEXTO

O ARM permite que os procedimentos adotados na certificação de OEA no Brasil sejam reconhecidos nos Estados Unidos, e vice-versa. Dessa forma, as empresas autorizadas são automaticamente reconhecidas na aduana como de baixo risco.

O modelo brasileiro de OEA alcançou redução superior a 70% no tempo para as inspeções alfandegárias. Nas exportações, o tempo médio de despacho de cargas caiu de 3,4 horas para menos de 1 hora, e nas importações, de 23,7 horas para 4,4 horas.

Embora ambos os governos tenham apresentado orientação de alto nível para o avanço das negociações em 2020, seguem pendentes a realização das etapas de validação e de identificação de benefícios, pré-requisitos para o compartilhamento de informações e formalização do ARM.



BENEFÍCIOS

Integração das cadeias produtivas, rapidez nos procedimentos burocráticos de importações e exportações e aumento da competitividade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.



SAIBA MAIS:

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2020/3/brasil-and-us-roadmap-trade-agreement/>

3.4 CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO ELETRÔNICO



PLEITO

Conclusão do projeto-piloto para troca de certificados fitossanitários eletrônicos (*e-phyto*).



CONTEXTO

Os certificados fitossanitários garantem a segurança dos produtos de origem vegetal comercializados entre países, atestando que estão livres de pragas e doenças.

O *e-phyto* é um sistema internacional que permite a emissão e o envio de certificados fitossanitários por um canal digital integrado. Ele agiliza a tramitação aduaneira e evita custos com demurrage e até a deterioração dos produtos.

Nesse sentido, Brasil e Estados Unidos devem acelerar a conclusão do projeto-piloto, que permitirá o uso e a troca do documento eletrônico.



BENEFÍCIOS

Redução de custos no comércio de produtos de origem vegetal.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

3.5 DUPLA TRIBUTAÇÃO



PLEITO

Lançamento de negociações para um Acordo para Evitar a Dupla Tributação (ADT).



CONTEXTO

Os Estados Unidos são os maiores investidores estrangeiros no Brasil e os maiores parceiros individuais do país no comércio de *royalties* entre matrizes e filiais. Já as empresas transnacionais brasileiras têm o mercado americano como maior destino de suas operações no exterior.

Dessa forma, um ADT terá impactos positivos para as empresas brasileiras nas operações de pagamentos de serviços e *royalties*, fundamentais na agregação de valor aos bens manufaturados.

Os modelos brasileiro e americano de ADT convergem em vários pontos, entretanto, há três tópicos que exigirão uma negociação aprofundada: tributação de serviços, preços de transferência e solução de controvérsias.



BENEFÍCIOS

Aumento dos investimentos e das exportações e estímulo à aquisição de tecnologia e empréstimos bilaterais.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.



SAIBA MAIS:

www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/10/acordos-para-evitar-dupla-tributacao-entre-o-brasil-e-os-estados-unidos-caminhos-para-uma-possivel-convergencia/

3.6 AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO DE TERRAS



PLEITO

Aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 2.963/2019 sobre compras de terras por estrangeiros.



CONTEXTO

A aquisição de terras por empresas brasileiras controladas por estrangeiros foi sujeita a diferentes interpretações por parte da Advocacia-Geral da União (AGU), gerando insegurança na realização de novos investimentos em setores que, de maneira direta ou indireta, dependem do uso da terra.

Em 2020, o Senado aprovou o PL nº 2.963/2019, que revoga a lei sobre a aquisição de imóvel rural por estrangeiros (Lei nº 5.709/1971), estabelecendo novas regras para essas aquisições e extinguindo restrições a empresas nacionais de capital estrangeiro.

O PL aguarda aprovação na Câmara dos Deputados.



BENEFÍCIOS

Segurança jurídica para investimentos estrangeiros e ambiente legal favorável à inovação.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Congresso Nacional.

3.7 BARREIRAS



PLEITO

Remoção das barreiras comerciais impostas a produtos brasileiros no mercado americano.



CONTEXTO

As barreiras comerciais e de investimentos são cada vez mais sofisticadas e difíceis de serem detectadas. Nesse contexto, é necessário o trabalho contínuo com o setor privado para a devida identificação, monitoramento e superação. O Cebeu aponta as seguintes barreiras para os Estados Unidos:

TÊXTIL E CERÂMICA

A U.S. Customs and Border Protection (CBP, na sigla em inglês) é responsável pela investigação de importações de mercadorias supostamente produzidas com uso de trabalho escravo ou análogo, usando como referência lista elaborada pelo U.S Department of Labor (DoL, na sigla em inglês).

O setor de cerâmica consta da lista do DoL desde 2009 e o setor de têxteis desde 2012. Apesar de não haver histórico de apreensão ou restrição a produtos brasileiros, há risco de proibição de exportação e impacto negativo nas relações de mercado dos setores, por caracterizar-se como uma barreira reputacional, prejudicando a imagem dos produtores nacionais.

SUSTENTABILIDADE

O governo norte-americano está considerando inserir padrões ambientais em sua agenda comercial. Uma das estratégias para a redução de emissões de gases de efeito estufa seria o ajuste de carbono na fronteira, que consiste na cobrança de taxas de importação sobre bens fabricados em países que não tributam carbono.

3.8 OCDE



PLEITO

Formalização, em reunião para definição de novos membros, do apoio à acessão do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).



CONTEXTO

Segundo levantamento da CNI, até março de 2021, o Brasil incorporou voluntariamente 99 dos 245 acordos, arranjos, recomendações, declarações ou decisões vinculantes da OCDE, o que equivale à adoção de 40% dos instrumentos, superando os cinco concorrentes para o ingresso na organização.

Além de negociar a adesão aos Códigos de Liberalização de Movimento de Capitais e de Operações Correntes Invisíveis, o Brasil está engajado na promoção de reformas em áreas importantes para a indústria, como tributação e propriedade intelectual.



BENEFÍCIOS

Equilíbrio macroeconômico, abertura comercial, transparência e aumento da segurança aos investimentos estrangeiros no Brasil.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Economia e Casa Civil.

3.9 ASSISTÊNCIA A EMPRESAS E TRABALHADORES



PLEITO

Troca de informações sobre o programa de ajuste para liberalização comercial.



CONTEXTO

O programa *Trade Adjustment Assistance* da Agência de Desenvolvimento Econômico do Departamento de Comércio (EDA, na sigla em inglês) promove assistência a empresas e trabalhadores afetados pela abertura comercial nos Estados Unidos, por meio do desenvolvimento de estratégias de adaptação, sem oferta de subsídios.

Embora no Brasil existam iniciativas voltadas para a intensificação da produtividade, como o programa Brasil Mais Produtivo, a experiência americana poderá contribuir para a implantação de ações nacionais para amenizar os efeitos da abertura comercial e da redução unilateral de tarifas de importação.



BENEFÍCIOS

Diminuição de impactos da abertura comercial e manutenção da competitividade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.

3.10 PATENTES



PLEITO

Conversão do projeto-piloto do Acordo de Compartilhamento de Exames de Patentes (PPH, na sigla em inglês) em permanente.



CONTEXTO

O projeto-piloto entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e o United States Patent and Trademark Office (USPTO, na sigla em inglês) teve início em 2016, passou por duas renovações e está em vigor até 2024.

O PPH evita a duplicação de esforços por parte dos examinadores, garantindo acesso recíproco e uso voluntário das análises, para que uma patente seja concedida em tempo reduzido.

É, portanto, um instrumento que estimula ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), contribuindo para a competitividade da indústria e das exportações brasileiras.



BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS

Redução de tempo para concessão de patentes e aumento da competitividade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Instituto Nacional da Propriedade Industrial.



SAIBA MAIS:

<http://www.inpi.gov.br/pph>

3.11 PROPRIEDADE INTELECTUAL



PLEITO

Participação do governo brasileiro na consulta do Escritório do Representante de Comércio dos Estados Unidos (USTR, na sigla em inglês) sobre propriedade intelectual.



CONTEXTO

O USTR elabora relatório anual sobre propriedade intelectual, categorizando os países em dois grupos, de acordo com o nível de proteção aos direitos de propriedade intelectual. O Brasil está na “Lista de Atenção”, embora o relatório reconheça avanços desde 2019.

Embora CNI e Amcham-Brasil participem da consulta, há a possibilidade de que governos estrangeiros demonstrem, por meio de ações concretas, o combate às violações em âmbito nacional.

Um levantamento da CNI indica que as chances de alteração na lista aumentam quando os governos se posicionam, como realizado por Suíça, Jamaica e Costa Rica em 2020.



BENEFÍCIOS

Ambiente legal favorável à inovação, maior segurança para o investimento estrangeiro no Brasil.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Justiça, Ministério da Economia, Ministério das Relações Exteriores.



SAIBA MAIS:

<https://ustr.gov/issue-areas/intellectual-property/Special-301>

3.12 SISTEMA GERAL DE PREFERÊNCIAS (SGP)



PLEITO

Manutenção do Brasil como país beneficiário do Sistema Geral de Preferências (SGP).



CONTEXTO

O SGP possui caráter estratégico para as exportações do Brasil, pois garante igualdade de concorrência com grandes economias, sobretudo com as quais os Estados Unidos possuem acordos comerciais, como Canadá, Japão e Coreia do Sul.

Hoje, é concedida isenção tarifária a 3.278 produtos brasileiros. Em 2019, 7% das importações brasileiras foram feitas via SGP, totalizando US\$ 2,3 bilhões. O benefício também é relevante aos importadores americanos, que deixaram de pagar US\$ 84 milhões nas compras provenientes do Brasil.



BENEFÍCIOS

Manter o acesso dos produtos brasileiros ao mercado americano.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

3.13 SERVIÇOS AÉREOS



PLEITO

Ampliação das liberdades do Acordo de Serviços Aéreos para transporte de cargas.



CONTEXTO

O Acordo de Serviços Aéreos com os Estados Unidos é um dos mais abrangentes assinados pelo Brasil, dando acesso até a 6ª “Liberdade do Ar” para transporte de passageiros e de cargas.

Entretanto, a ampliação do acordo para a “7ª Liberdade do Ar” para cargas aumentará os voos cargueiros internacionais, ao permitir o transporte entre aeroportos brasileiros e de terceiros países, sem a necessidade de retornar ao país de origem da companhia aérea.

O Ministério da Infraestrutura definiu a concessão de direitos de tráfego até a “7ª Liberdade” para serviços exclusivamente cargueiros como diretriz negociadora (Portaria nº 527, de 5 de agosto de 2019).



BENEFÍCIOS

Expansão da oferta dos serviços aéreos, redução de custos de transporte de bens, aumento da competitividade do comércio exterior.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Agência Nacional de Aviação Civil e Ministério da Infraestrutura.



SAIBA MAIS:

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/10/modalidade-aerea-no-comercio-exterior-brasileiro-prioridades-da-industria/>

3.14 PARCERIA EM AVIAÇÃO



PLEITO

Implementação da Fase IV da Parceria em Aviação.



CONTEXTO

Em 2012, Brasil e Estados Unidos estabeleceram a parceria em aviação, cujos objetivos são elevar a integração dos setores de aviação civil dos dois países, incrementar o volume de comércio e investimentos, desenvolver projetos de cooperação entre os setores privados e a parceria entre os órgãos governamentais reguladores do setor.

Foram executadas, até 2018, três fases do projeto, com resultados significativos. A Fase IV encontra-se em planejamento final para a execução a partir do controle da pandemia.



BENEFÍCIOS

Troca de experiências em infraestrutura aeroportuária, conectividade e gestão de tráfego aéreo.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Defesa.

3.15 PARCERIA EM DEFESA E SEGURANÇA



PLEITO

Internalização do Acordo de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento, Teste e Avaliação (RTD&E, na sigla em inglês).



CONTEXTO

Em 2016, os governos e os setores privados brasileiros e americanos desenvolveram a Parceria em Defesa e Segurança e estabeleceram o Diálogo da Indústria de Defesa para engajar os setores privados e governamentais, facilitar a troca de experiências, elevar a cooperação tecnológica e a colaboração.

Desde então, vários encontros foram realizados e, em 2020, Brasil e Estados Unidos fecharam um acordo militar inédito que possibilita o aperfeiçoamento das capacidades militares dos dois países e amplia o acesso ao mercado norte-americano pela Base Industrial de Defesa Brasileira. O RTD&E foi encaminhado ao Congresso Nacional para internalização.



BENEFÍCIOS

Maior integração entre as indústrias de defesa, acesso a mercados, parcerias comerciais e investimentos.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Defesa.

3.16 SALVAGUARDAS CONTRA PRODUTOS SIDERÚRGICOS



PLEITO

Revogação de salvaguardas contra as exportações brasileiras de aço e alumínio.



CONTEXTO

Desde 2017, os Estados Unidos aplicam cotas para produtos de aço e alíquota adicional de 10% para produtos de alumínio do Brasil, sob a justificativa de que esses produtos são importados em quantidades que ameaçam a segurança nacional.

A legislação permite a adoção de medidas restritivas ao comércio em contextos de guerra (Section 232). Entretanto, as medidas não cumprem os requisitos de segurança nacional e possuem características de salvaguardas, embora não tenham seguido o rito procedimental previsto no Acordo de Salvaguardas da Organização Mundial do Comércio (OMC).



BENEFÍCIOS

Acesso a mercado e estímulo ao comércio bilateral.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

3.17 MEDIDAS ANTIDUMPING E COMPENSATÓRIAS CONTRA PRODUTOS SIDERÚRGICOS



PLEITO

Revogação das medidas de defesa comercial contra as exportações brasileiras do setor siderúrgico.



CONTEXTO

O Brasil acionou o sistema de solução de controvérsias da OMC contra 11 alíquotas que ultrapassam, em alguns casos, 100% das exportações brasileiras do setor siderúrgico. O contencioso está em fase de consultas (DS 514).

A investigação conduzida pelos Estados Unidos sobre a aplicação de medidas compensatórias contra as exportações brasileiras de laminados a quente e a frio é inconsistente com as regras multilaterais, pois as políticas brasileiras são consideradas legítimas, inclusive com relação às medidas norte-americanas.



BENEFÍCIOS

Acesso a mercado dos produtos siderúrgicos.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

3.18 TRATAMENTO ESPECIAL E DIFERENCIADO EM INVESTIGAÇÕES DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS



PLEITO

Reversão da exclusão do Brasil do rol de beneficiários do tratamento especial e diferenciado em investigações de subsídios, previsto pela OMC.



CONTEXTO

O Brasil renunciou ao tratamento especial e diferenciado como contrapartida ao apoio do governo norte-americano ao pedido de ascensão à OCDE, indicando que a alteração não implicava na redução de flexibilidades em vigor na OMC.

Entretanto, em fevereiro de 2020, os Estados Unidos revogaram unilateralmente duas flexibilidades previstas no Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias da OMC, impactando negativamente o Brasil: maior valor de subsídios para ser considerado de *minimis*, passando a adotar o mesmo critério usado para países desenvolvidos; e maior limite de volume de importações para que uma medida antissubsídios seja aplicada contra um país em desenvolvimento.

A decisão contradiz as declarações dos Estados Unidos na reunião do Conselho Geral da OMC, em outubro de 2019, de que sua proposta de graduação de países em desenvolvimento não se aplicava a acordos existentes da OMC.



BENEFÍCIOS

Acesso a mercado.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

3.19 REFORMA DA OMC



PLEITO

Negociação de propostas para a reforma da OMC.



CONTEXTO

O enfraquecimento do sistema multilateral de comércio pode afetar negativamente o setor produtivo brasileiro. As reformas devem aprimorar o trabalho e a transparência na OMC, fortalecer os mecanismos de negociação e as regras de procedimentos de disputas.

A conclusão das negociações sobre os novos temas de trabalho da OMC deve ser estimulada, em especial comércio eletrônico, facilitação de investimentos, facilitação do comércio de serviços e pequenas e médias empresas.



BENEFÍCIO

Garantir um sistema multilateral de comércio com previsibilidade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

3.20 SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DA OMC



PLEITO

Negociação de alternativas para o Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) e adesão dos Estados Unidos ao arranjo plurilateral temporário para o Órgão de Apelação (OA).



CONTEXTO

Os Estados Unidos bloqueiam, desde 2017, a nomeação de árbitros para o OSC, o que levou à sua paralisia e à perda de *enforcement* da OMC.

Entre as grandes economias, o Brasil é, proporcionalmente, o usuário mais ofensivo do OSC, com 67% dos casos –, as vitórias somaram US\$ 9,5 bilhões em subsídios e barreiras às exportações. O Brasil possui painéis em andamento que chegam a US\$ 8 bilhões.

O Arranjo Plurilateral para o OA é uma solução alternativa temporária, que prevê o uso de procedimentos de arbitragem. O Brasil aderiu ao arranjo, assim como União Europeia, China e México.



BENEFÍCIOS

Retomada do pilar jurídico da OMC.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério das Relações Exteriores.

3.21 SUBSÍDIOS AMBIENTAIS



PLEITO

Apoio à criação de “subsídios verdes”.



CONTEXTO

Em dezembro de 2020, os Estados Unidos apresentaram proposta ao Comitê de Subsídios e Medidas Compensatórias da OMC para a inclusão de “subsídios verdes” no rol das regras multilaterais de comércio.

A proposta pretende atingir países cujas legislações não garantam a devida proteção ao meio ambiente, reduzindo o custo das empresas para a adequação de suas práticas a um sistema sustentável e ecológico.

Portanto, segundo os Estados Unidos, uma atividade artificial é concedida às empresas por tais países e deve ser remediada com medidas antissubsídios.



BENEFÍCIOS

Combate a práticas desleais de comércio relacionadas a legislações ambientais desatualizadas.



INSTÂNCIA

Ministério das Relações Exteriores.

3.22 REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS



PLEITO

Intercâmbio de boas práticas sobre escopo e operacionalização de regimes aduaneiros especiais.



CONTEXTO

O *Drawback* e *Recof/Recof-Sped* são ferramentas essenciais para reduzir gargalos do comércio exterior brasileiro. Em 2019, os dois regimes representaram 31% das exportações nacionais totais de bens. O Reintegra, por sua vez, corrige a cumulatividade do sistema tributário, cumprindo com a máxima constitucional de não se exportar tributo.

Para aumentar a competitividade do Brasil no mercado internacional, é fundamental aprimorar esses regimes, com base em experiências internacionais.



BENEFÍCIOS

Alinhar os regimes utilizados no Brasil com as melhores práticas internacionais.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.

3.23 ATA CARNET



PLEITO

Cooperação com a United States Council for International Business (USCIB) e com a aduana americana sobre ATA Carnet.



CONTEXTO

Os Estados Unidos são o 3º maior emissor de ATA Carnet e operam com um sistema de controle de reclamações e com o engajamento das aduanas na desburocratização do desembarço aduaneiro.

O Brasil iniciou a operação do ATA Carnet em 2016 e, ainda, é necessário aprimorar o sistema, de forma alinhada com as melhores práticas internacionais.



BENEFÍCIOS

Melhoria da operação do ATA Carnet no Brasil.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Receita Federal do Brasil (RFB).



O CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL-ESTADOS UNIDOS



O Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos (Cebeu), criado em 1976, é o mais antigo e relevante mecanismo de diálogo empresarial entre os dois países. Atua na defesa de interesses entre o Brasil e os Estados Unidos no âmbito das relações econômicas, comerciais e de investimentos.

SEÇÃO BRASILEIRA

Presidente: José Serrador Neto, Vice-Presidente de Relações Institucionais da Embraer S/A

Presidente Emérito: embaixador Rubens Barbosa, presidente do Conselho Superior de Comércio Exterior da FIESP; diretor presidente do Instituto de Relações Internacionais e Comércio Exterior (Irice).

Secretaria Executiva: Confederação Nacional da Indústria (CNI).

SEÇÃO AMERICANA

Presidente: Ernesto Torres Cantu, CEO do Citibank para América Latina.

Vice-Presidente: Marc Allen, V. P. Sênior, Boeing e Presidente da Embraer Partnership and Group Operations; Alejandro Muñoz, Presidente, Corteva Agriscience Latin America.

Presidente Emérito: embaixador Anthony Harrington, presidente do Conselho do Albright Stonebridge Group, Greg Page, Presidente do Conselho da Cargill e Thomas F. Mack McLarty III, Presidente da McLarty Associates.

Secretaria Executiva: Câmara de Comércio dos Estados Unidos (U.S. Chamber of Commerce).

MEMBROS DA SEÇÃO BRASILEIRA

ABAG – Associação Brasileira do Agronegócio

Abia – Associação Brasileira da Indústria de Alimentos

Abiarroz – Associação Brasileira da Indústria de Arroz

ABIEC – Associação Brasileira das Industrias Exportadores de Carne

ABIFINA – Associação Brasileira da Indústria de Química Fina
ABIHPEC – Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos
ABIIS – Aliança Brasileira da Indústria Inovadora em Saúde
ABIMAQ – Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos
Abiquim
ABIT – Associação Brasileira da Indústria Têxtil
ABPA – Associação Brasileira de Proteína Animal
ABRAFRUTAS – Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas
Abraidi – Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Produtos para Saúde
ABRAPA – Associação Brasileira dos Produtores de Algodão
AEB – Associação de Comércio Exterior do Brasil
Amcham
ANFACER – Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica
Barral MJ Consultores Associados Ltda.
Bayer
Braskem
BRASSCOM – Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação
Camargo Côrrea
Citrus-BR – Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos
CNA – Confederação Nacional da Agricultura
CNC – Confederação Nacional do Comércio
CNF – Confederação Nacional das Instituições Financeiras
CNI – Confederação Nacional da Indústria
COTEMINAS – Companhia de Tecidos Norte de Minas S.A
Eurofarma
EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A
FIESC – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FIRJAN – Federação das Indústrias do Rio de Janeiro
GE
Gerdau
IaBR – Instituto Aço Brasil
IBA – Instituto Brasileiro do Algodão
Interfarma – Associação da Indústria Farmacêutica da Pesquisa
JBS
Klabin
Natura Cosméticos S/A
Oxiten

Raízen

SOFTEX – Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro

Stefanini S/A

Tigre

Totvs S/A

U.S. Chamber of Commerce

ÚNICA – União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo

Veirano Advogados

Viva Lácteos

WEG Equipamentos Elétricos S/A

CNI

Robson Braga de Andrade
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ECONOMIA – DDIE

Vacância

Superintendência de Desenvolvimento Industrial

João Emilio Padovani
Superintendente de Desenvolvimento Industrial

Gerência de Relações Internacionais

Fernanda Maciel Mamar Aragão Carneiro
Gerente de Relações Internacionais

Isabella Kamila da Silva Sousa
Ludmila Jesus da Silva Carvalho
Michelle Queiroz de Moura Pescara
Ruth Mancuello Fernández
Walter Paes Landim Ribeiro Filho
Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DIRCOM

Ana Maria Curado Matta
Diretora de Comunicação

Gerência de Publicidade e Propaganda

Armando Uema
Gerente de Publicidade e Propaganda

André de Oliveira
Produção Editorial

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC

Fernando Augusto Trivellato
Diretor de Serviços Corporativos

Superintendência de Administração – SUPAD

Maurício Vasconcelos de Carvalho
Superintendente Administrativo

Alberto Nemoto Yamaguti
Normalização

Danúzia Queiroz/Candeia Revisões
Revisão Gramatical

Editorar Multimídia
Projeto Gráfico e Diagramação

www.cni.com.br

 /cniBrasil

 @CNI_br

 @cniBr

 /cniweb

 /company/cni-brasil